



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 146 /2023

“Dispõe Sobre Instituir no Calendário Oficial do Município de Araguari **O Dia do Transportador Escolar “Vanzeiros” e da Outras Providências.**”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica Instituído, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Araguari, **O Dia do Transportador Escolar “Vanzeiros”**

Art. 2º – O Dia do Transportador Escolar “Vazeiros” deverá ser comemorado, anualmente no dia 17 de julho.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de junho de 2023.

Imperatriz

Eunice Maria Mendes
Vereadora Proponente

Eunice
(Prop.)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao segmento de transporte escolar, tão importante para as famílias brasileiras, e aos laboriosos e responsáveis condutores que dele fazem parte que, com dedicação e competência, transportam milhares de estudantes diariamente para as escolas públicas particulares existentes em nosso país.

O transporte escolar é uma atividade direcionada especificamente para crianças e adolescentes, sabidamente um público que deve ser alvo de preocupações constantes em face de sua vulnerabilidade. Assim, nada mais justo do que estabelecer um dia específico, no calendário anual, para que sejam comemorados os relevantes serviços prestados à sociedade pela classe trabalhadora que o integra e que tanto facilita o dia a dia dos pais que não dispõem de tempo para levar e buscar os filhos nas escolas